



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



PORTARIA Nº 15/SG/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, NOMEIA, as pessoas abaixo relacionadas para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON**, criado pela Lei nº 3.227, de 10 de fevereiro de 2009, pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzida por igual período:

- **COORDENADOR MUNICIPAL DO PROCON:**
RICARDO MONTES DE JESUS
- **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**
Titular: VALDEMIR ROEPKE
Suplente: LUCIANA VIEIRA SCHMIDT CORREA
- **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**
Titular: SÉRGIO SOUZA DO AMARAL JUNIOR
Suplente: ROGÉRIO COLPO CALLEGARO
- **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO:**
Titular: CLAUDIO ALIAN MIRANDA DO AMARAL
Suplente: MARISETE DOS SANTOS LEITE
- **REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:**
Titular: MANUELA KUHN
Suplente: LUCIANO SAHYN
- **REPRESENTANTE DA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA:**
Titular: MARIA ROSANE FONTELA NUNES
Suplente: JANETE ELISIANE KRAUSE HOISLER
- **REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES:**
Titular: ALMIRO ANTÔNIO COPETTI
Suplente: PLINIO DOS ANJOS TEIXEIRA

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 09 de março de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito